



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**

**ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 344 DA SBDI-1,
EM 8 DE NOVEMBRO DE 2004**

A **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS do Tribunal Superior do Trabalho**, em cumprimento ao parágrafo único do art. 168 do Regimento Interno, publica a edição do Tema nº 344, inserido na Orientação Jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I) deste Tribunal:

344. FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a edição da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, que reconheceu o direito à atualização do saldo das contas vinculadas.

- . ERR 5835/01-014-12-00.2 - Min. Luciano Castilho
DJ 22.10.04 - Decisão unânime
- . ERR 1355/02-018-03-00.8 - Min. Luciano Castilho
DJ 22.10.04 - Decisão por maioria
- . ERR 719/02-043-12-00.3 - Min. Luciano Castilho
DJ 15.10.04 - Decisão unânime
- . ERR 1091/03-055-15-00.8 - Min. Maria C. Peduzzi
DJ 17.09.04 - Decisão unânime
- . RR 946/03-021-03-40.6, 2ªT - Min. José Simpliciano
DJ 21.05.04 - Decisão unânime
- . RR 237/03-102-03-00.6, 2ªT - Min. José Simpliciano
DJ 14.05.04 - Decisão unânime
- . RR 161/03-102-03-00.9, 2ªT - Min. Renato Paiva
DJ 14.05.04 - Decisão unânime
- . RR 259/02-060-03-00.8, 2ªT - Min. Renato Paiva
DJ 27.02.04 - Decisão unânime
- . AIRR 925/03-109-03-40.5, 3ªT - JC Wilma N. da Silva
DJ 16.04.04 - Decisão por maioria
- . AIRR 766/03-007-03-40.8, 3ªT - JC Wilma N. da Silva
DJ 16.04.04 - Decisão por maioria
- . RR 426/03-201-18-00.9, 4ªT - Min. Barros Levenhagen
DJ 17.09.04 - Decisão unânime
- . RR 10783/03-004-20-00.7, 4ªT - Min. Barros Levenhagen
DJ 30.04.04 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 10 nov. 2004, Seção 1, p. 573.

. RR 1622/02-012-03-00.9, 4ªT - Min. Barros Levenhagen
DJ 23.04.04 - Decisão unânime
. RR 37/03-023-05-00.5, 4ªT - Min. Milton de Moura França
DJ 19.03.04 - Decisão unânime
. RR 87028/03-900-04-00.6, 4ªT - Min. Milton de Moura França
DJ 12.09.03 - Decisão unânime
. RR 34/02-003-03-00.7, 5ªT - JC João C. de Souza
DJ 02.04.04 - Decisão unânime

Brasília-DF, 08 de novembro de 2004.

Ministro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos